

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 01/2023, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Definitivo 02/2023, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://funatec.org.br/files/2023/07/13/resultadofundamentalmedio-site-1689288975.pdf> ;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público do Município de Palmeirante concernente ao Edital 01/2023 ao Edital de Convocação 03/2023 de 26 de julho onde convocou todos os aprovados e classificados até o limite de reserva.

RESOLVE:

I - DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1. CONVOCAR para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados e Classificados até o limite do quadro de reserva no concurso público do Município de Palmeirante, nos termos do Edital n.º 01/2023, conforme listagem anexa.

2. Os candidatos relacionados e convocados, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante, situada na Rua 7 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
2021-2024
EM BOAS MÃOS**

setembro, s/n, Centro, Palmeirante – TO, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para assinar o termo de interesse na vaga.

3. O candidato convocado, que não quiser ser nomeado, poderá requerer sua reclassificação para o último lugar dos classificados.
4. Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada.
5. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.
6. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento implica o não cumprimento dos requisitos.
7. O não comparecimento nos termos acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

II - DOS EXAMES MÉDICOS

8. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes abaixo, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

V - DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

9. A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos publicados.



III - DA POSSE

10. Cumpridas as exigências constantes neste edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

11. Da data da posse, o candidato terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Palmeirante, 16 de Agosto de 2023.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) Foto 3 X 4;
2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3. Cópia do PIS/PASEP
4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 4.1. CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
 - 4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça do Tocantins e Justiça Federal do Tocantins);
5. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração do imposto de renda;
6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);
10. Documentação para abertura de conta no banco:
 - 10.1. 02 (duas) cópias do CPF;
 - 10.2. 02 (duas) cópia do RG;
 - 10.3. 01 (duas) cópias do comprovante de residência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
2021-2024
EM BOAS MÃOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Palmeirante, ____/____/____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
EM BOAS MÃOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Palmeirante, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
EM BOAS MÃOS

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2023) da Prefeitura Municipal de Palmeirante – **TO, CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Palmeirante, ____/____/____.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
EM BOAS MÃOS

TERMO DE NÃO INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e inscrito(a) no CPF n.º _____, frente à aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2023, do Município de Palmeirante – TO, **DECLARO NÃO TER INTERESSE** de tomar posse no cargo de _____, no presente momento, **requerendo minha reclassificação**, nos termos do item 1.5, do Edital n.º 01/2023. Palmeirante, ____/____/____.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRANTE
EM BOAS MÃOS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmeirante, ____/____/____.

Assinatura do candidato

RELAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DE RESERVA NÍVEL SUPERIOR

Cargo pretendido		Colocação	Inscrição	Nome	Resultado	CPF
023	ASSISTENTE JURÍDICO	02	119	JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ARRUDA NETO	CLASSIFICADO	054*****1
034	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ZO	01	264	JOSÉ EDUARDO PINHEIRO FERREIRA	APROVADO	049*****8
036	PROFESSOR COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (ZONA RURAL)	05	72	ERASMO CARLOS DE LIMA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	051*****1

RELAÇÃO DE APROVADOS E CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DO QUADRO DE RESERVA NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDI.

Cargo pretendido		Colocação	Inscrição	Nome	Resultado	Cpf
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01	194	JACKSON SANTOS CARDOSO DA SILVA	APROVADO	050.*****6
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10	60	MARCIA FERREIRA DA ROCHA	APROVADO	060*****6
001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	121	DIESIELE SILVA DE OLIVEIRA	APROVADO	063.*****6
005	VIGIA-ZONA RURAL	05	720	PAULO CESAR DE SOUSA ROCHA JUNIOR	APROVADO	067.*****2
008	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	2	LEONARDO DUARTE DE SOUSA	APROVADO	027.*****8
009	OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	02	440	POLLYANA DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO	064.*****0
011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	09	237	KELI SOUSA SANTOS	CLASSIFICADO	096.*****4
011	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	10	423	VALDEIR ALVES LIRA	CLASSIFICADO	747.*****4
016	MOTORISTA II CATEGORIA D E E	05	512	JÓILSON DA SILVA MOURÃO	CLASSIFICADO	009.*****4
016	MOTORISTA II CATEGORIA D E E	07	757	FRANCIVAN DO CARMO SILVA	CLASSIFICADO	040.*****1